



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 056/2021
de 06 de outubro de 2021

SUMULA: Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotação, para aquisição de um Caminhão Caçamba, com recursos transferidos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para aquisição de um caminhão caçamba, e será suplementado a seguinte funcional programática:

- 09. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- 001. Administração Geral da Secretaria de Agricultura
- 20. Agricultura
- 122. Administração Geral
- 0015. Apoio ao produtor rural
- 1.020. Aquisição de Veículos máquinas e equipamentos diversos para agricultura
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes (0603) R\$ 265.000,00**

Meta Financeira estimada: R\$ 436.125,00

Fonte de Recursos: 2.024.000 – Recursos de Transferência de Convênios da União-SUDECO

Meta Física: Aquisição de um caminhão caçamba Convênio SUDECO.

Art. 2º -O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão anulados das seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Valor
05.01.27.813.0013.1.106.4490.52.00.00.00 (150)	26.000,00
07.01.08.243.0024.2.107.3190.11.00.00.00 (713)	29.000,00
07.01.11.334.0020.2.134.3390.36.00.00.00 (458)	89.000,00
03.01.04.128.0053.2.086.3390.39.00.00.00 (49)	39.000,00
04.01.12.361.0006.2.005.3390.33.00.00.00 (74)	50.000,00
04.01.12.361.0006.2.005.3390.39.00.00.00 (75)	32.000,00
TOTAL	265.000,00

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 06 de outubro de 2021.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 056/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores...

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos o Projeto de Lei que em **SUMULA:** Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotação, para aquisição de um Caminhão Caçamba, com recursos transferidos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a suplementação para aquisição de um caminhão caçamba trucado, 12m³, adquirido através dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Integração Nacional, e Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste, firmado pelo Convênio nº 897723/2020, no valor do Repasse de R\$ 270.277,00, sendo o valor de R\$ 165.848,00, recursos próprios como contrapartida.

Dessa forma, contamos com a costumeira atenção dos membros desta colenda Casa de Leis, e pedimos que em caráter de urgência urgentíssima seja apreciado e aprovado o presente PL.

Atenciosamente

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal